

 <p><b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b> CNPJ/MF 09223298000173 <b>CATOLÉ DO ROCHA</b> <b>TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA</b> Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA      MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	<b>15139</b>	Data	<b>20/05/2011</b>
	<b>CNM: 070458.2.0015139-88</b>			
Livro2 -	<b>BR</b>	Folha	<b>079</b>	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

-----

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BR, Matrícula N° 0015139, datado de 20/05/2011, encontrei o seguinte: Imóvel: UM TERRENO, próprio para construção, localizado na Q. 25, lote 12, Lot. São Paulo III. Medindo 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) de largura, de frente e de fundos, por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de comprimento, de ambos os lados. Limitando-se ao Norte, com o Loteamento São Paulo II; ao Sul, com a rua projetada 03; ao Leste, com a outra parte do lote 12; ao Oeste, com a outra parte do lote 12. Registro anterior: R:1-14.593, às fls. 132, livro 2-BO, em data de 02/05/2011. Proprietário: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do RG: 2126691 - SSP/PB, CPF: 038.325.634-82, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa - Luzia Maia - Catolé do Rocha - PB. O referido é verdade. Dou fé. Catolé do Rocha, 20 de maio de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

Av /1-15.139 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário e com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada neste Cartório, na pasta de averbações n° 03/2011, sub-pasta n° 22; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, com área coberta de 81,40 m<sup>2</sup> (oitenta e um metros e quarenta centímetros quadrados) e área construída de 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados), com as seguintes divisões internas: terraço, sala de estar, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviços. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica e madeira. Tendo gasto a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Junta documentos: Alvará de Construção n° 0068/2011, emitido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 14/01/2011; Carta de Habite-se, emitida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 13/05/2011. Declara, sob as penas da lei, que o referido prédio destina-se à moradia permanente, unifamiliar, com área construída de até 70,00m<sup>2</sup>, edificado sem mão-de-obra assalariada e que não é possuidor de outro imóvel residencial, em virtude do que, deixa de apresentar a certidão negativa do INSS, conforme determina a ordem de serviço n° 207, de 08 de abril de 1999. O referido é verdade. Dou fé. Catolé do Rocha, 13 de junho de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R /2-15.139 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n° 855551378150, emitido em 18/07/2011, pela agência da Caixa Econômica Federal - ag. local. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: IZAAC GADELHA BEZERRA e esposa AURICÉLIA DE OLIVEIRA PAIVA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ele trab. na usinagem de metais, portador da identidade n° 2716387 - SSP-PB e CPF n° 760.426.264-34, ela costureira, portadora da identidade n° 2081957 - SSP-PB e CPF n° 023.271.254-99. Residentes na rua Felipe Vieira - bairro Natanael Maia - Catolé do Rocha - PB. Por compra feita a FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, acima qualificado. Pelo preço de R\$ 63.493,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três centavos). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 21 de julho

de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

R /3-15.139 - Nos termos do contrato descrito no registro acima (R:2-15.139), o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como garantia de uma dívida no valor de R\$ 46.938,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais). A paga em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 14/08/2011. Taxa de juros nominal de 4,500% a.a. e juros efetivos de 4,5941% a.a. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 21 de julho de 2011. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

AV:4 - 15.139 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN01005369C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: K994X-4BQ7J-WYRV4-XXTWP, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários ISAAC GADELHA BEZERRA, CPF: 760.426.264-34 e AURICELIA DE OLIVEIRA PAIVA, CPF:023.271.254-99. Já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 16 de Abril de 2024. Selo digital: APP92862 - I6TB. A Oficiala Substituta: Rosemere Suassuna Saldanha.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO  
Escrevente Autorizado(a)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6ERWH-VQWUW-ERWD6-HHVHQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF \*\*\*.916.924-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6ERWH-VQWUW-ERWD6-HHVHQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>